

**RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA 1
TÉCNICO SUPERIOR**

Nos termos do disposto nos artigos 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho na sua redação atual, faz-se público que por despacho datado de 27 de junho de 2019, foi determinada a abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria de um Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Caracterização do posto de trabalho: para exercer funções relativas a atos de Engenharia Civil, quer no âmbito de estruturas quer no âmbito do Planeamento Urbanístico; Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Avaliação e elaboração de projetos de Engenharia Civil.

2 – Caracterização da oferta: Mobilidade na categoria;

3 - Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem;

4 - Requisitos de admissão: ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; estar integrado na carreira/categoria de Técnico Superior com licenciatura em Engenharia Civil.

5 - Local de trabalho: Município de Tondela;

6 - Prazo e formalização das candidaturas:

6.1 - Prazo: 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município;

6.2 - Formalização: A candidatura deverá ser formalizada em suporte de papel, mediante o preenchimento de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Tondela, (conforme modelo que se encontra na página eletrónica (www.cm-tondela.pt) podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos, no Edifício da Câmara Municipal de

Tondela, das 9h às 17h, ou remetido por correio registado, com aviso de receção para a Câmara Municipal de Tondela, Largo da República, 16 3464-001 Tondela;

7 - A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

7.1 - Curriculum Vitae atualizado, detalhado, datado e assinado e devidamente comprovado, onde constem as funções que exerce e/ou exerceu anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida, devendo os factos mencionados no currículo, serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados;

7.2 – Declaração emitida pelo serviço público onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria de que é titular, com a descrição detalhada das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado, atual posição remuneratória detida e a avaliação de desempenho obtida nos biénios de 2015/2016 e de 2017/2018.

8 – Critério de apreciação das candidaturas:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista, sendo apenas convocados os candidatos selecionados e que preenchem os requisitos de admissão.

9 – O presente aviso será igualmente publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt);

10 – Em tudo o que não seja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

Tondela, 27 de junho de 2019

A Vereadora dos Recursos Humanos, com competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26 de outubro de 2017.



Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira